Resolução nº : 620/2002
Protocolo nº : 311983/00
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FRESSATO DE CURITIBA
Interessada : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FRESSATO DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a FUNDEPAR e a APM DA ESCOLA ESTADUAL FRESSATO DE CURITIBA, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 69.780,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) , nos termos da Instrução nº 2124/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 20266/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA